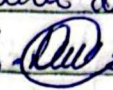
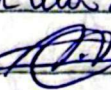
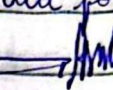
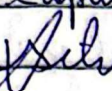
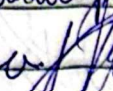
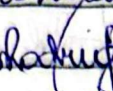


live, como nenhum vereador usou a palavra, passa-se para as considerações da mesa, onde o senhor presidente, agradece aos nobres pares, por ter comparecido na sessão e aprovado os projetos e autoriza a leitura da Ata. Ata foi lida, discutida e aprovada por todos os vereadores presentes.    
João Carlos;    

Ata 6ª (Sexta) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO, no segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte cinco às dez horas na sede da Câmara Municipal, sob presidência do vereador Elias Tels do Santo, que na ausência do primeiro secretário, solicita o vice-presidente José Antônio Lima dos Reis para verificar a presença dos vereadores e auxiliar nos trabalhos. Estiveram presentes os vereadores: Ângela Maria Matus Rodrigues Botelho, Arnor Aires Marinho, Domingos Parente Gil de Sousa, José Antônio Lima dos Reis, Valdivan Alves da Silva e Elias Tels do Santo. Sendo ausentes o vereador Igor Carvalho dos Santos, vereador Raimundo Rodrigues de Souza e o vereador Jorge Dias Paes. Havendo Número legal de vereadores, sob a proteção, o senhor presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de Expediente. Como não houve matéria, passa-se para ordem do dia. Parecer Conjunto Nº 0025/2025, 02 de Setembro de 2025. Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Comissão de Finanças, Orçamento, Tribulação, Fiscalização e Controle. Referente ao Projeto de Lei de Legislativo Nº 0012/2025. Dispõe sobre a criação e autorização de acesso do Poder Legislativo Municipal ao sistema de contabilidade pública, licitações e contratos, arrecadação e recursos humanos do município, no modo consulta, abrangendo o exercício financeiro atual e os anteriores, para fins de controle, fiscalização e transparência dos gastos públicos realizados pelo poder executivo, e dá outras providências. Relatoria: José Antônio Lima dos Reis. Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno da Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte Parecer: A proposta legislativa apresentada tem como objetivo assegurar maior transparência e eficiência no acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município de Divinópolis do Tocantins, garantindo ao Poder Legislativo acesso, em modo consulta, ao sistema de contabilidade pública, licitações e contratos, arrecadação e recursos humanos. Tal medida fortalece o exercício do controle

externo, em conformidade com Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, e amplia a publicidade e o acesso à informação, princípios basilares da administração pública. Além disso, o projeto se revela de grande relevância prática, pois permitirá que os vereadores acompanhem, em tempo real, a execução das despesas e receitas do município, subsidiando a realização de audiências públicas e a tomada de decisões legislativas mais conscientes e fundamentadas. Trata-se, portanto, de instrumento essencial na gestão e contribuindo diretamente para a eficiência do gesto público e a confiança da população na administração. Desta forma, somos favoráveis à aprovação, neste sentido, com base na legalidade da proposição sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação. Sendo, discutido e aprovado em primeiro turno por todos os vereadores presentes. Não mais havendo, passa-se para tribuna livre, como não houve inscrito, passa-se para o tema livre, como nenhum vereador usou a palavra, passa-se as considerações da mesa. O senhor presidente agradece a todos e autoriza a leitura da Ata. Em tempo: Os vereadores Raimundo Rodrigues de Souza está presente, João Carlos, J. Silva, e Raimundo.

Ata 7ª (Sétima) sessão extraordinária da Câmara Municipal de Divinópolis do Tocantins-TO, no segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte cinco às dez e nove horas e trinta minutos na sede da Câmara Municipal, sob presidência do vereador Gios Teles dos Santos, que na ausência do primeiro secretário, solicita o vice-presidente José Antônio Lima dos Reis, para verificar a presença dos vereadores e auxiliar nos trabalhos. Estiveram presentes os vereadores: Angela Maria Natos Rodrigues Botelho, Ama Aires Marinho, Domingos Parente Gil de Souza, José Antônio Lima dos Reis, Valdivan Alves da Silva, Raimundo Rodrigues de Souza e Gios Teles dos Santos. Sendo ausentes o vereador Igor Carvalho dos Santos, vereador Jorge Dias Paes. Havendo número legal de vereadores, sob a proteção, o senhor presidente declara aberta a presente sessão. Passa-se para matéria de Expediente. Convite: A Igreja Evangélica Assembleia de Deus Lixóseta, nesta cidade, em nome de seu pastor presidente Edson Gomes Neto, tem a honra de convidá-lo junto à família para participar de nossa festividade que será realizada nos dias 10, 11, 12 e 13 de setembro 2025. Não mais havendo, passa-se para ordem do dia. Parecer Conjunto Nº 0025/2025, 02 de